



MPV 996
00554

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

EMENDA Nº - PLEN
(ao PLV nº 41, de 2020)

Insira-se, onde couber no caput do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 41, de 2020, o seguinte inciso:

“?? – doações ou alienação gratuita ou onerosa de bens imóveis da União às entidades privadas com ou sem fins lucrativos destinadas à provisão habitacional;”

JUSTIFICAÇÃO

Especialmente no Distrito Federal, o sucesso de qualquer programa habitacional está diretamente ligado ao acesso a terras pertencentes ao patrimônio público distrital e da União.

O objetivo, pois, da emenda ora sugerida é possibilitar as transferências, onerosas ou não, dessas terras da União para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social, especialmente para a aquisição por cooperativas e associações habitacionais.

Destaco que esta emenda será de grande impacto social, razão pela qual pedimos aos pares sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**
PSDB/DF



SF/20446.99574-81